

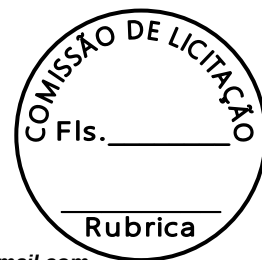


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE TUCURUÍ**

C.N.P.J. 17.818.624/0001-13

Sítio: <http://www.ipaset.pa.gov.br>

E-mail: cplipaset@hotmail.com



CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **JORGE LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 1331862-SSP/PA e CPF nº 228.932.882-00, responsável pelo Controle Interno do IPASET, nomeado nos termos da Portaria nº 020/2018-GS, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos 1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 20180220-IPASET**, referente à licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2018-IPASET**, tendo por objeto "LOCAÇÃO DE SOFTWARES (SISTEMAS) DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, LICITAÇÃO E ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, PARA CONTROLE, GERAÇÃO DE DOCUMENTOS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELO IPASET - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA", celebrado com:

Atividade: 09.272.0046.2.148 - Manutenção dos serviços administrativos e operacionais.

Classificação Econômica: 3.3.1.9.0.39.00.00 - Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de todas as formalidades adotado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, considerando-a DESERTA, tendo em vista ao não comparecimento de nenhum licitante ao certame em referência.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí-PA, 22 de março de 2018.

Responsável pelo Controle Interno: **JORGE LOPES DA SILVA**

Assinatura